



PROTOCOLO

O Município de Vila Nova de Cerveira, doravante designado por **MVNC**, está empenhado na dinamização de atividades recreativas e culturais, consideradas no seu conjunto como meios privilegiados que contribuam para o bem-estar e ocupação de tempos livres da população. Desta forma, considera de interesse municipal a realização, nesta vila, de várias iniciativas que integram o programa “Cerveira em Festa 2013”, a decorrerem nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

Para o efeito, faz parte deste programa a seguinte iniciativa: *Cerveira ao Piano*. Todos os espetáculos apresentam artistas consagrados, tendo como finalidade a projeção do Concelho como “Vila das Artes”, contribuindo simultaneamente para a promoção turística e cultural do Concelho.

Considerando que as associações culturais, recreativas e desportivas do concelho mostraram interesse em assegurar a produção dos concertos do *Cerveira ao Piano* e as respetivas bilheteiras, a Câmara Municipal deliberou transferir, ao abrigo do artigo 2.º, alínea n.º 3 do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, para a **Associação Desportiva de Campos**, para a **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe** e para o **Cerveira Futsal Clube**, toda a produção do espetáculo de **Mafalda Veiga e Trio fado**, que decorrerá no **dia 16 de agosto de 2013**. Estas, terão de assumir toda a produção deste espetáculo, designadamente, a promoção e divulgação, bem como o acompanhamento do espetáculo, assumindo o **MVNC** apenas as despesas de contratação dos artistas convidados.

Nesta conformidade e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Entre o **MVNC**, pessoa colectiva número 506896625, representado pelo respetivo Presidente **José Manuel Vaz Carpinteira**

E

A **Associação Desportiva de Campos**, doravante designada por **ADC**, pessoa coletiva número 501624546, representada pelo seu Presidente **Fernando Jorge Malheiro Pires**;



A Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Lovelhe, doravante designada por **ADRCL**, pessoa coletiva número 501838252, representada pelo seu Presidente, **João António Martins Venade**;

O **Cerveira Futsal Clube**, pessoa coletiva número 509039391, doravante designada por **CFC**, representada pelo seu Presidente, **Abílio José Bilhoto Oliveira**.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado, com base nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A **ADC**, a **ADRCL** e o **CFC** assumem a completa produção do espetáculo de **Mafalda Veiga e Trio Fado**, integrado no programa da sexta edição do *Cerveira ao Piano*, que decorrerá no dia **16 de agosto de 2013**.

SEGUNDA

Para a realização do referido espectáculo, o **MVNC** assume apenas a contratação dos artistas convidados, pagando os respetivos cachets e assegurando as condições logísticas inerentes aos mesmos.

TERCEIRA

O local para a realização dos espetáculos em causa será o Auditório Municipal. O mesmo só poderá ser alterado por motivos imprevistos e sempre com o prévio acordo do **MVNC**.

QUARTA

São encargos da **ADC**, da **ADRCL** e do **CFC** todas as restantes despesas de produção, designadamente os direitos de autor e direitos conexos; a organização do espaço (organização de cadeiras, fecho de portas do recinto, entre outros); segurança e vigilância do recinto durante o espetáculo; solicitação da presença dos Bombeiros Voluntários para responder a eventualidades; produção, acompanhamento e contratação de um electricista desde a chegada da equipa técnica de P.A. até ao término do espetáculo; produção dos bilhetes (900 bilhetes e 100 convites); assegurar a bilheteira e, por último, a promoção e divulgação do espectáculo em colaboração com os Serviços de Cultura da autarquia.



QUINTA

Toda a receita resultante do espetáculo, nomeadamente da venda de bilhetes, será arrecadada pela **ADC**, **ADRCL** e pelo **CFC**, destinando-se a fazer face às despesas que constituem seu encargo, devendo o remanescente, ser aplicado nas atividades das respetivas associações.

SEXTA

É da responsabilidade da **ADC**, da **ADRCL** e do **CFC** a entrega às Finanças do valor do IVA resultante da receita da venda de bilhetes do respetivo espetáculo.

SÉTIMA

A segurança do evento é da responsabilidade da **ADC**, da **ADRCL** e do **CFC**, devendo solicitar a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira.

OITAVA

É também encargo da **ADC**, da **ADRCL** e do **CFC**, em colaboração com os Serviços de Cultura da autarquia, a divulgação e afixação de publicidade no distrito de Viana do Castelo, bem como na vizinha Galiza.

NONA

Terão de ser entregues ao **MVNC**, pela **ADC**, **ADRCL** e pelo **CFC**, um total de 100 convites do espectáculo em causa, os quais se destinam ao protocolo da autarquia.

DÉCIMA

A **ADC**, a **ADRCL** e o **CFC** nomearão um responsável de entre si para articular com o responsável dos Serviços de Cultura da autarquia todas as questões inerentes à produção, acompanhando todo o processo de organização, de acordo com a folha de produção que se anexa ao presente protocolo.



DÉCIMA PRIMEIRA

A ADC, a ADRCL e o CFC comprometem-se a entregar ao MVNC um relatório de avaliação deste espetáculo.

DÉCIMA SEGUNDA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente PROTOCOLO, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

Vila Nova de Cerveira, 1 de agosto 2013

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

O Presidente da ADC

Fernando Jorge Malheiro Pires

O Presidente da ADRCL

João António Martins Venade

O Presidente do CFC

Abílio José Bilhoto Oliveira



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. Almeida", with a blue checkmark above it.

ANEXO



FOLHA DE PRODUÇÃO

CERVEIRA AO PIANO 2013

16 AGOSTO // MAFALDA VEIGA E TRIO FADO

Horário	Tarefas/Funções	Observações
09h00	Receção da equipa técnica de som e luz, para a abertura do portão técnico; 10h00 - Presença de um electricista para efetuar as ligações ao quadro geral do Auditório Municipal.	Estará presente um técnico da Ritmos para acompanhar a equipa técnica do início ao fim do concerto. Nome: Lino Machado (914 170 040).
11h00	Chegada do piano para montagem e afinação.	
12h30	Almoço da equipa técnica.	
14h00	Retorno aos trabalhos de montagem do equipamento de som e luz.	
16h00	Ensaios gerais.	
17h30	Abertura da bilheteira no local do recinto.	Se esgotar a lotação, não é aconselhável a venda de canchotos, uma vez que é proibido por lei. No caso de lotação esgotada apenas devem vender os canchotos no fim da 1.ª música, devendo deixar entrar no recinto todos os espetadores com bilhete. Se esgotada a lotação deverá afixar-se na bilheteira "Lotação Esgotada".



	Reservar a 1.ª fila de cadeiras para entidades protocolares.	Colocar uma folha "Reservado" nas cadeiras na filha da direita. Antes do início do concerto será indicado o n.º exato de lugares a reservar.
19h30	Jantar dos músicos das equipas.	
	Cortar o trânsito na Rua que dá acesso ao bar Miró, junto ao auditório municipal;	Colocar uma grade na esquina da vedação do auditório municipal. A pessoa que ficar no portão de entrada principal deverá deslocar as grades sempre que seja necessário o acesso de moradores às garagens.
	Cortar o trânsito na Rua Costa Pereira (junto ao Cais);	O acesso apenas é permitido à equipa técnica e artistas.
21h00	Cortar o trânsito na Rua Costa Brava (Atrás do Auditório Municipal);	
	Colocação de baias no lado esquerdo ao palco (lado do Arquivo Municipal), de modo a delimitar a área de backstage, evitando que o público entre na zona das escadas que dão acesso aos camarins, conforme a planta fornecida;	O acesso apenas é permitido à equipa técnica e artistas.
	Assegurar que, pelo portão de acesso dos artistas, circulem apenas os artistas, pessoal técnico e técnicos da Ritmos.	Portão do lado esquerdo junto aos camarins (lado do Arquivo Municipal).
21h00	Ligar as luzes das traseiras do auditório, junto aos camarins, de modo a iluminar a entrada para os camarins;	As luzes ligam-se no quadro do auditório, no armazém.
	Abertura de casas de banho públicas e ligar as luzes.	
	Abertura de portas ao público (a indicação de abertura será transmitida pelo trabalhador da autarquia em serviço – Hélia Gonçalves);	Portão Principal.
21h30	Corte de bilhetes;	
	Realização de Frente de Casa (orientação do público na procura de lugar no recinto).	Não existem lugares marcados. O público deve procurar um lugar de acordo com a

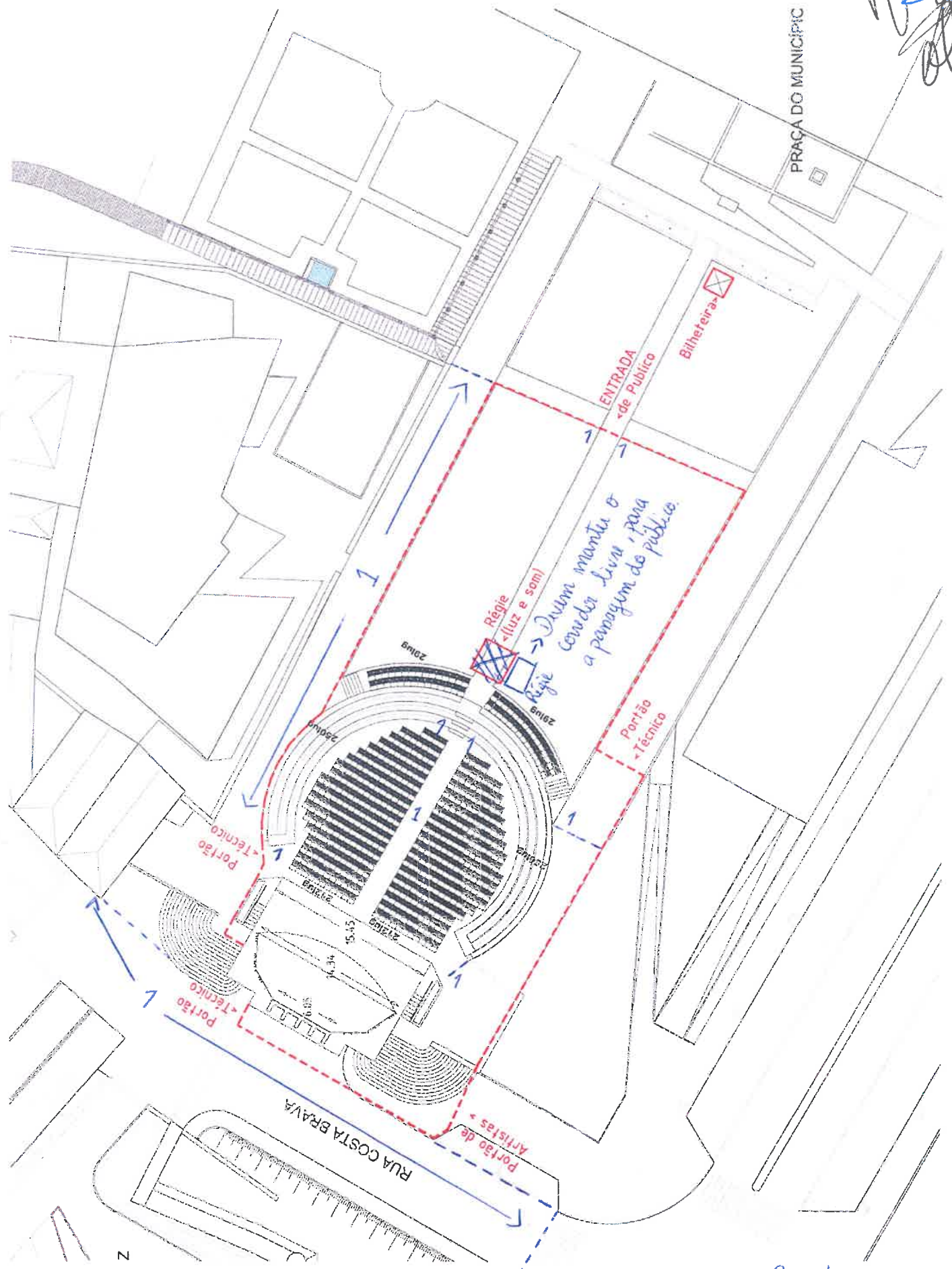
[Handwritten signature]



		disponibilidade de lugares existentes, quer nas cadeiras, quer nas bancadas.
22h00	Início do Concerto; 22h00 Trio Fado 22h50 Mafalda Veiga	
	Presença do electricista.	O electricista deve estar presente no recinto desde o início até ao fim do concerto, para dar resposta a eventuais necessidades técnicas e para fazer as desmontagens no quadro geral.
Fim do Concerto	Aguardar a desmontagem do equipamento de som e luz;	Ligar as luzes de palco no armazém, para iluminar o palco aquando da desmontagem técnica.
	Fechar as portas dos camarins, casas de banho públicas e todos os portões do recinto;	O Auditório Municipal deverá ficar devidamente encerrado.
	Desligar todas as luzes (palco, camarins, traseiras, casas de banho públicas).	

NOTA: O número de elementos necessários para a execução das tarefas acima enunciadas será definido pela respetiva associação, de acordo com a necessidade e disponibilidade de elementos de cada uma.

[Handwritten signature]
Oliveira



--- Gradus